



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
30/09/2019
Spina
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.750, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 15 (quinze) dias à estagiária **LARISSA SIAN CABIDELLI**, com amparo no artigo 73 da Lei nº 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei nº 11.788/2008, no período de **04/10/2019 a 18/10/2019**.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.738, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara